



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT DA 17ª REGIÃO**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 25\* a 28 de maio de 2004, a partir das oito horas, será realizada Correição Periódica Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sito na Rua Pietrângelo de Biase, 33 - Ed. Castelo Branco, Centro, VITÓRIA/ES, para o quê ficam cientificados os Juízes do Tribunal e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

**FAZ SABER**, ainda, que estará à disposição das partes e dos advogados na sede do Tribunal Regional, a partir da data mencionada, para receber reclamações correicionais, que também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado nos Diários da Justiça da União e Órgão Oficial do Estado do Espírito Santo e afixado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Brasília, 10 de maio de 2004.

**RIDER DE BRITO**  
**Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**

(\* ) Republicado em virtude de alteração no período.